




Assinatura

Aldenir Gomes da Silva
Secretaria de Administração
Matrícula 503-1

DECRETO N° 023, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

EXCLUI UMA ÁREA DE TERRA ENCRAVADA NO TERRENO DESAPROPRIADO DESTINADO A CONSTRUÇÃO DE UM POLO UNIVERSITÁRIO NO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica excluída do terreno desapropriado amigavelmente, destinado a **Construção de um Polo Universitário**, uma área com a seguinte descrição:

I. A área de terra objeto desta exclusão mede uma área de 0,3046m², nos termos do levantamento planimétrico e do memorial descritivo acostado em anexo.

II. A área de terra motivo deste desmembramento apresenta as seguintes confrontações: terreno denominado de área "B", encravado na Propriedade Colônia I, Município de Jaqueira - com área 18.000,00 m², perímetro de 560,00, com as seguintes confrontações: Ao Norte: com a propriedade Colônia I; Ao Sul: com a propriedade Colônia I; Ao Leste: com a propriedade Colônia e Oeste: com a propriedade Colônia 1, tendo a correspondente descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, de coordenadas Planas Retangulares Relativas, Sistema UTM - Datum SAD-69, N 9033619,5230 m., E 191443,1020 m., deste, segue com azimute de 257° 8' 16,82" e distância de 104,1718 m., até o vértice P.O2, de coordenadas N 9033596,3340 m., E 191341,5440 m., deste, segue com azimute de 324° 0' 55,31" e distância de 185,6942 m., até o / 12601" e distância de 100,0756 m., até o vértice P.04, de coordenadas N 9033762,2070 m., E de coordenadas N 9033746,5930 m., E 191232,4360 m., deste, segue com azimute de 191331,2860 m., deste, segue com azimute de 141° 54' 56,00" e distância de 181,2775 m., até o vértice inicial P.01, fechando o perímetro, desapropriado por intermédio do Decreto nº 35.292/2010.

Art. 2º. A exclusão da área de terra objeto deste decreto, ocorreu em virtude de equívoco da medição constante no termo de desapropriação amigável.



Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, Jaqueira (PE), terça-feira, 04 de junho de 2024.

RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA

PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA-PE

MEMORIAL DESCRIPTIVO

Propriedade: Área desapropriada da Faz. Colonia I

Proprietário: Prefeitura municipal de Jaqueira

Município: Jaqueira - PE

Data: 02/06/2024

Área: 1,4954 Ha.

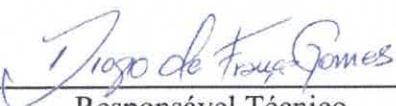
Perímetro: 589,10 m.

DESCRÍÇÃO PERIMÉTRICA

Inicia-se no ponto **P-01** definido pelas coordenadas N: 9.033.707,758m e E: 191.228,266 m, confrontando com **FAZENDA COLONIA I**, deste segue até o ponto **P-02** definido pelas coordenadas N: 9.033.706,195 m e E: 191.252,591 m, com azimute de 93°40'35" e distância de 24,38 m deste segue até o ponto **P-03** definido pelas coordenadas N: 9.033.704,415 m e E: 191.273,016 m, com azimute de 94°58'47" e distância de 20,50 m deste segue até o ponto **P-04** definido pelas coordenadas N: 9.033.692,863 m e E: 191.307,718 m, com azimute de 108°24'48" e distância de 36,57 m deste segue até o ponto **P-05** definido pelas coordenadas N: 9.033.665,397 m e E: 191.348,368 m, com azimute de 124°02'42" e distância de 49,06 m deste segue até o ponto **P-06** definido pelas coordenadas N: 9.033.653,756 m e E: 191.367,377 m, com azimute de 121°28'56" e distância de 22,29 m deste segue até o ponto **P-07** definido pelas coordenadas N: 9.033.643,108 m e E: 191.385,692 m, com azimute de 120°10'23" e distância de 21,19 m agora confrontando com **HOSPITAL DE JAQUEIRA**; deste segue até o ponto **P-08** definido pelas coordenadas N: 9.033.587,491 m e E: 191.409,703 m, com azimute de 156°38'57" e distância de 60,58 m deste segue até o ponto **P-09** definido pelas coordenadas N: 9.033.574,805 m e E: 191.416,730 m, com azimute de 151°01'00" e distância de 14,50 m agora confrontando com **FAZENDA COLONIA I**; deste segue até o ponto **P-10** definido pelas coordenadas N: 9.033.575,889 m e E: 191.383,801 m, com azimute de 271°53'06" e distância de 32,95 m deste segue até o ponto **P-11** definido pelas coordenadas N: 9.033.572,527 m e E: 191.365,031 m, com azimute de 259°50'48" e distância de 19,07 m deste segue até o ponto **P-12** definido pelas coordenadas N: 9.033.563,230 m e E: 191.331,645 m, com azimute de 254°26'17" e distância de 34,66 m este segue até o ponto **P-13** definido pelas coordenadas N: 9.033.558,042 m e E: 191.317,411 m, com azimute de 249°58'36" e distância de 15,15 m agora confrontando com **ÁREA DA COMPESA**; deste segue até o ponto **P-14** definido pelas coordenadas N: 9.033.606,201 m e E: 191.296,605 m, com azimute de 336°38'02" e distância de 52,46 m este segue até o ponto **P-15** definido pelas coordenadas N: 9.033.597,752 m e E: 191.274,771 m, com azimute de 248°50'40" e distância de 23,41 m agora confrontando com **LOTEAMENTO SÃO FRANCISCO**; deste segue até o ponto **P-16** definido pelas coordenadas N: 9.033.629,162 m e E: 191.257,414 m, com azimute de 331°04'30" e distância de 35,89 m este segue até o ponto **P-17** definido pelas coordenadas N: 9.033.637,535 m e E: 191.269,739 m, com azimute de 55°48'42" e distância de 14,90

m deste segue até o ponto **P-18** definido pelas coordenadas N: **9.033.658,426** m e E: **191.258,525** m, com azimute de **331°46'26"** e distância de **23,71** m deste segue até o ponto **P-19** definido pelas coordenadas N: **9.033.651,923** m e E: **191.244,290** m, com azimute de **245°26'52"** e distância de **15,65** m deste segue até o ponto **P-20** definido pelas coordenadas N: **9.033.697,769** m e E: **191.214,127** m, com azimute de **326°39'30"** e distância de **54,88** m agora confrontando com **FAZENDA COLONIA I**; deste segue até o ponto **P-01** definido pelas coordenadas N: **9.033.707,758** m e E: **191.228,266** m, com azimute de **54°45'36"** e distância de **17,31** m .O perímetro acima descrito encerra uma área de **1,4954** ha.

Jaqueira - PE, 02 de junho de 2024.



Responsável Técnico

Diogo de França Gomes

CFTA 08624396476

TÍTULO:	FOLHA 01/01
LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO	
ÁREA DESAPROPRIADA DA FAZ. COLONIA I	
MUNICÍPIO: JAQUEIRA - PE	
ÁREA TOTAL: 1,4954 ha	
PERÍMETRO: 589,10 m	
PROPRIETÁRIO:	
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA	

DATA: 02/06/2024

LEGENDA:

- LIMITE DA ÁREA
- COORDENADAS



Diogo de Freitas Gomes
LEVANTAMENTO: DIOGO DE FRANCA GOMES
CTFA 086241396476

